

Publicado no D.O.E. ALMTde 24 / 01 / 2019**PORTARIA Nº 35/2019**Bucalica
Servidor

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELOIZA MARY RODRIGUES RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº. 41556, 40 (quarenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 07/01/2019 a 15/02/2019, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº. 003/2019, de 16/01/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201939980, de 17/01/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**Secretário de Gestão de Pessoas**

Dados lançados no sistema de afastamento
Em 24 / 01 / 2019

Bucalica
Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional
EM: 24 / 01 / 2019

Bucalica
Visto SGP/ALMT